COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que institui o Programa de Enfrentamento ao Câncer de Mama no Município de Palmital-SP.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 13/04/2024, sob nº 402.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de maio de 2024.

Homero Marques Filho
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que institui o Programa de Enfrentamento ao Câncer de Mama no Município de Palmital-SP.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 14/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de maio de 2024.

Juliana Aparecida da Silva
Presidente

Homero Marques Filho
Relator

Carlos Eduardo da Silva
Revisor

Assinado por: CARLOS EDUARDO DA SILVA:23107940828, 2024.05.02 14:49:09 BRT

Assinado por: HOMERO MARQUES FILHO:33751182870, 2024.05.02 16:48:00 BRT

Assinado por: JULIANA APARECIDA DA SILVA:38111557841, 2024.05.02 18:03:22 BRT